

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, de 08 a 22 de janeiro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Assessora Executiva do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, para substituir a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, no cargo comissionado de Gestora do Departamento de Gestão do Exercício profissional do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A Assessora Executiva supracita receberá o valor de R\$ 6.938,68 (seis mil novecentos e trinta e oito reais, e sessenta e oito centavos) de salário base, proporcional aos dias de férias da Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 08 a 22 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF